

DECRETO Nº 31.926

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ ALVES SOBRINHO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como liderança religiosa em Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços sociais e atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO**, Capitão da Polícia Militar aposentado, graduado em Teologia, Filosofia, Direito e Psicologia, foi o fundador da Igreja Assembleia de Deus Ministério Hebrom, com relevantes serviços prestados à sociedade cachoeirense, um dos idealizadores e fundadores do Projeto Casa Verde, uma Oscip que realiza trabalhos sociais em diversas frentes, atendendo principalmente crianças, dando origem a OSSES - Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo, além de outros serviços de assistência social realizados por meio do Projeto Casa Amarela, com distribuição de cestas básicas e atendimento a moradores em situação de rua, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

